

PORTARIA Nº 131/2019.

Revoga a portaria 110/2018 e designa as servidoras para função de pregoeiro e Suplente de Pregoeiro do CISVALE.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **CASSIO NUNES SOARES**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do CISVALE,

Considerando a necessidade de realização de pregão para aquisição de produtos e serviços pelo CISVALE;

Considerando a necessidade de alteração do profissional responsável, haja vista a que o servidor então designado (portaria nº 110/2019), é único servidor no momento para atividade de pregoeiro no seu município, do qual vem apresentando dificuldades em conciliar as atividades do município e o Consórcio.

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Designar para atuar como pregoeira em licitações na modalidade de Pregão, inclusive por meio eletrônico no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE a Servidora **Veridiana Carlos Hieger**, servidora pública municipal de Pantano Grande, matrícula nº 560-6;

Art. 2º Designar para atuar como suplente de pregoeira em licitações na modalidade de Pregão, inclusive por meio eletrônico no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE a Servidora **Letícia da Silveira Carlos**, servidora pública municipal de Pantano Grande, matrícula nº 1419-2;

Art.3 São afetas as servidoras designadas todas as prerrogativas e encargos relativos à função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a portaria de nº 110/2018.

Santa Cruz do Sul, 02 de abril de 2019.

CASSIO NUNES SOARES
Presidente CISVALE

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva

Pamela Lima
Assessoria Jurídica

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.
Servidor (carimbo/assinatura):